



**GUIA PARA A ADMISSÃO NO
PROGRAMA DE
ESTÁGIO
REMUNERADO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

GUIA PARA A ADMISSÃO NO

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO

Diretoria de Recursos Humanos (DRH)

2025

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Gestão biênio 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

GUIA PARA A ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1.ª edição — maio de 2025

www.defensoria.ro.def.br

COORDENAÇÃO:

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO

Diretora de Recursos Humanos

PESQUISA E REDAÇÃO:

ALINE GASPAR PEREIRA

Analista em Redação | Seção do Diário Oficial

COLABORAÇÃO:

Equipe da Diretoria de Recursos Humanos

DIAGRAMAÇÃO:

ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES

Técnico em Artes Gráficas | Diretoria de Comunicação

Prezado(a) candidato(a),

Em primeiro lugar, parabéns pela sua aprovação no Processo Seletivo de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO)!

Em breve, você ingressará no nosso Programa de Estágio Remunerado e fará parte de uma equipe que tem por missão garantir o acesso à justiça integral e gratuita e a defesa dos direitos fundamentais da população vulnerável e hipossuficiente em todo o estado de Rondônia.

Neste guia, apresentamos, de forma simples e direta, as principais informações acerca dos procedimentos a serem seguidos após a convocação — da organização e apresentação dos documentos até a data da posse.

O nosso objetivo é proporcionar uma experiência facilitada e acolhedora e sanar as principais dúvidas que você possa ter neste momento.

Boa leitura!

Porto Velho, maio de 2025.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO

Diretora de Recursos Humanos

Prazos



Em regra, o(a) candidato(a) convocado(a) no Programa de Estágio Remunerado da DPE-RO tem até **05 (cinco) dias úteis** para assinar o termo de posse e iniciar as atividades. Esses dias são contados a partir da publicação da portaria de convocação no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO (DOE-DPERO), que pode ser acessado neste *link* <http://app.defensoria.ro.def.br/diario-eletronico/Index.>>.

Para a admissão, é necessário apresentar alguns documentos, que serão posteriormente conferidos pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH). Os itens requeridos devem ser enviados, em regra, até **02 (dois) dias úteis** antes da posse.

Na portaria de convocação, você encontrará esses prazos devidamente especificados.

A ausência de manifestação ou a manifestação extemporânea configuram desistência automática da convocação. Fique atento(a) para não perder nenhum prazo, sob pena de não tomar posse e ser considerado(a) desistente, ok?

Checklist da documentação



Com a portaria de convocação, a DRH envia por **e-mail** um **checklist** da documentação obrigatória a ser apresentada para a posse. Ao todo, são cerca de 30 itens, que serão posteriormente conferidos pela nossa equipe, conforme já referimos.

Além de documentos pessoais e do comprovante de matrícula no respectivo curso de Graduação ou de Pós-Graduação, a lista inclui itens como certidões negativas, declarações, número de agência e de conta bancária no Banco Bradesco, fotografia 3X4 e currículo atualizado.

Nesse arquivo com o **checklist** da documentação a ser apresentada, você encontra o modelo de todas as declarações exigidas em formato editável – dá uma olhadinha nas páginas de 9 a 20.

O comprovante de matrícula é um item particularmente importante. Sem ele, não é possível tomar posse! Não à toa, esse é o primeiro item do **checklist** da documentação. Veja:

	Documentos	Observações
Para a Graduação:	Comprovante de matrícula no curso de Graduação correlato à vaga na qual foi aprovado(a), em que conste expressamente o período que está sendo cursado	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação.

	Documentos	Observações
Para a Pós-Graduação:	Comprovante de matrícula em Pós-Graduação de nível especialização na área na qual foi aprovado(a) e diploma do curso de Graduação	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos seguintes dispositivos editalícios para a contratação: carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula para o curso e Instituição de Ensino Superior regularmente credenciada no Ministério da Educação.

Caso você não tenha conta no Banco Bradesco, depois da posse, a DRH poderá emitir uma declaração para que você proceda à abertura. É importante frisar que não aceitamos contas de outros bancos, ok?

No currículo, inclua um contato telefônico e o seu **e-mail** (de preferência, do provedor **Gmail**). Esses dados são especialmente importantes para fins cadastrais e devem constar obrigatoriamente. Você deve também informar os contatos da Instituição de Ensino Superior onde estuda.

Pré-requisitos

Para ser admitido(a) no Programa de Estágio Remunerado da DPE-RO, você deve ter sido aprovado(a) em um processo seletivo e convocado(a) para a assinatura do termo de compromisso. Também deve ter disponibilidade para desenvolver as atividades do estágio – no período matutino ou no período vespertino.

Além disso, no caso do estágio do nível de Graduação, o(a) candidato(a) deve estar cursando um determinado período mínimo do curso quando do início das atividades.

Para o curso de Direito, a exigência é de que esteja, pelo menos, no 7.º (sétimo) período. Trata-se de um requisito estabelecido pelo art. 88 da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e não é possível abrir qualquer exceção quanto a isso, ok?

Quanto aos demais cursos da Graduação, o(a) candidato(a) deve consultar o edital do processo seletivo para saber o período mínimo requerido.

Caso não esteja cursando esse período mínimo requerido, você não poderá ser admitido(a). Nesse caso, se desejar, poderá pedir reclassificação para o final da fila de aprovados(as). Caso não o faça, será considerado(a) desistente.

Uma última regra importante: nenhum(a) candidato(a) da Graduação poderá estar cursando o último período do curso quando da admissão.

Termo de Compromisso

O Termo de Compromisso é um documento celebrado entre o(a) estagiário(a), a DPE-RO e a Instituição de Ensino Superior e contém as cláusulas e as condições que regem o estágio não obrigatório e remunerado, nos termos da Lei n.º 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes no Brasil, e da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de junho de 2019, a qual atualmente dispõe sobre as relações entre os(as) estagiários(as) e esta Defensoria Pública.

A assinatura desse termo é outro requisito **indispensável** para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar tal documento, solicitando a assinatura à Instituição de Ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido para a posse.

Envio da documentação para a DRH



Depois de reunir todos os itens requeridos, você deve enviá-los para a devida conferência pela DRH.

O procedimento é bem simples.

Você deve fazer a inserção (ou *upload*) de cada item no SEI, o sistema oficial de gestão e tramitação de processos da DPE-RO.

Para isso, acesse o *link* <<https://bit.ly/3JvAgrU>> e faça o cadastro de usuário(a) externo(a) — a DRH envia um breve tutorial com o passo a passo a ser seguido, caso você tenha dúvidas.

Note que os arquivos deverão ser enviados no formato PDF e ter o tamanho máximo de 25 MB — você pode inserir vários arquivos, quantos forem necessários.

Depois que você anexar os arquivos pelo sistema SEI, a nossa equipe irá conferir item por item. Caso haja alguma pendência, não se preocupe, pois entraremos em contato com você.

Se estiver tudo ok, você será informado por *e-mail*, e **o próximo passo será comparecer para a assinatura do termo de posse na respectiva sede e na data e no horários indicados na portaria de convocação.**

Na Comarca de Porto Velho, dirija-se à DRH, que fica nas salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel. Você pode acessar esse andar pelas escadas ou pelo elevador. As salas ficam ao fundo do corredor, à direita.



Fachada da sede da DPE-RO em Porto Velho. Fonte: *Google Street View* (jun. 2024).

Para as demais comarcas, consulte os endereços aqui: <<https://www.defensoria.ro.def.br/contato>>.

Importante! Quando comparecer para a posse, você deve apresentar as vias originais da documentação enviada, ok?

Desistência e final de fila

Caso não tenha interesse em estagiar conosco e deseje desistir da convocação, basta preencher o termo de desistência, assiná-lo e enviá-lo para o **e-mail** <drh@defensoria.ro.def.br>. De preferência, envie o documento em resposta ao e-mail de convocação — ou seja, clique em “Responder” ao **e-mail** e envie. Evite criar um novo **e-mail** para responder, pois isso dificulta a triagem dos termos recebidos.

É também possível pedir reclassificação para o final da fila de aprovados(as), seguindo o mesmo procedimento.

Agora veja: se você está classificado(a) na lista de cotas para candidatos(as) negros(as) e/ou na lista de candidatos(as) com deficiência (PcD), é importante saber que se trata de listas independentes. Sendo assim, você pode desistir ou pedir final de fila apenas na lista de cotas para candidatos(as) negros(as) ou apenas para candidatos(as) PcD ou, ainda, nessas duas listas e continuar concorrendo na ampla concorrência. Basta preencher o respectivo documento de acordo com a sua vontade.

No arquivo com o **checklist** da documentação, você encontra modelos para a declaração de desistência e para o pedido de final de fila — dá uma olhadinha nas páginas 21 e 22 do arquivo enviado pela DRH.

Lembre-se: **você só pode pedir final de fila uma vez, ok?** É importante frisar que esse pedido **não garante uma nova convocação**, mas tão só a possibilidade de continuar concorrendo até o final da vigência do respectivo certame.

Importante! Não serão considerados protocolos de fim de fila enviados por outros meios, como, por exemplo, por **WhatsApp**, nem enviados após o respectivo prazo para posse indicado na portaria.

Por fim, a posse

Em Porto Velho, a cerimônia de assinatura do termo de posse acontece no gabinete do do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, que fica no 2.º andar da Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel. Nessa oportunidade, você também saberá a sua lotação e participará de uma sessão de ambientação conduzida pela DRH.

Em outras comarcas, o ato de posse é presidido pelo Defensor ou pela Defensora Público(a) titular.

Depois dessa etapa, você estará devidamente empossado(a) e apto(a) a dar início às atividades do estágio.

Para mais informações sobre os princípios e o funcionamento da DPE-RO e sobre as regras do estágio remunerado na instituição, recomendamos vivamente a leitura do nosso *Manual do Estágio*, disponível neste **link**: <<https://encurtador.com.br/keTiM>>.

Esperamos ter ajudado e desejamos a você um período rico em aprendizagens e experiências!

Seja bem-vindo ou bem-vinda à DPE-RO!



DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Horário de atendimento:
de segunda a sexta-feira, das **07h30 às 13h30**

E-mail: drh@defensoria.ro.def.br

Telefone: (69) 3217-4709

WhatsApp: (69) 99233-5189



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SEDE

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722
Embratel – Porto Velho, Rondônia



defensoria.ro.def.br

